



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Mamanguape
Casa Senador Ruy Carneiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO BENEMÉRITO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Mamanguape aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Concede título de Cidadão Honorário a **Lidiane Ferreira da Silva Dornelas**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a confecção do Diploma de Cidadania correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mamanguape, 24 de agosto de 2023.

Raniery Oliveira Veríssimo
Presidente

JOÃO BELINO E SILVA NETO
Vereador

APROVADO

EM: 24/08/2023

RANIERY OLIVEIRA VERÍSSIMO
PRESIDENTE

Maria das Graças Ribeiro da Silva
Vice-Presidente

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

DIEGO DE MEDEIROS PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

CARLITO FERREIRA DA SILVA FILHO
2º SECRETÁRIO